



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 5.132/2013
De 21 de outubro de 2013.

“INSTITUI O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE CEGONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a portaria nº 1.459/11 de 24 de junho de 2011, que instituí no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, com a seguinte composição:

- Dalton Fernando Pagianotto	RG. nº. 12.151.731-7
- Fabiane Carvalho Vieira Rosa	RG. nº 32.726.146-8
- Lucimara Ferreira da Silva	RG. nº 41.597.123-8
- Gisele de Cássia Moreira Carvalho	RG. nº. 29.272.465-2
- Klauber Gonçalves Borges	RG. nº 2.383.389
- Maria de Deus Rodrigues	RG. nº 26.477.799-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 4.553/2012 de 25 de abril de 2012.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

DALTON FERNANDO PAGIANOTTO
Secretário de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I